



**FISCALIDADE**

**LICENCIATURA EM GESTÃO / FINANÇAS / ECONOMIA / MAEG**

**CASO PRÁTICO DE IRC – “BOA VIDA, LDA.”**

1. A firma "BOA VIDA, Lda.", com sede em Lisboa e dedicada ao fabrico de material electrónico, tem o capital de € 200.000, assim distribuído:

- António Homem 20%
- Fonseca da Costa 15%
- Alfa, S.A. 30%
- Penedos & Filhos, Lda. 20%
- Farinha & Sobrinho, Lda. 15%

2. Admitindo que, do balanço em 2013.12.31, se extraem os seguintes elementos:

a) No activo fixo tangível consta, designadamente:

	Valor de aquisição*	Ano de aquisição
Edifício industrial (incluindo terreno)	€ 360.000	2000
Compressores	€ 12.470	2011
Material de transporte <sup>#</sup>	€ 40.000	2011
Ferramentas e utensílios	€ 3.600	2011

\* No caso do edifício industrial, o valor apresentado resulta de uma reavaliação livre efectuada o ano 2003; o seu valor de aquisição foi de € 200.000.

<sup>#</sup> 2 veículos mistos adquiridos por € 20.000 cada.

b) Em "Investimentos Financeiros" estão incluídas as seguintes participações:

- i. "Alta Qualidade, S.A.", com sede em Lisboa, correspondente a 30% do capital desta, desde 2001;
- ii. "Alto Aí, Lda.", com sede no Porto, correspondente a 5% do respectivo capital, detida desde 2003;
- iii. "IBIZA, S.A.", com sede em Madrid, correspondente a 5% do respectivo capita, detida desde 2006.

c) Os créditos sobre clientes relevados como de cobrança duvidosa são os seguintes:

	Mora	Valor
Melo & Barbosa, Lda.	26 meses	€ 142.158
Câmara Municipal de Rio Lindo	14 meses	€ 49.880
Bernardo Santos, Lda. <sup>♦</sup>	15 meses	€ 74.820

♦ Crédito garantido por hipoteca sobre um imóvel.

- d) O saldo das imparidades para créditos de cobrança duvidosa atinge € 149.640.
- e) No Passivo, em "Acréscimos e Diferimentos" está incluído um saldo de € 18.705, relativo a um subsídio de € 19.952, respeitante à aquisição em 2013 de uma máquina de uso específico, cuja taxa de depreciação seguida em 2013 é de 10% (a taxa máxima prevista na tabela I anexa ao Decreto-Regulamentar no 25/2009 para esta máquina é de 14,28%).

3. Admitindo que, na demonstração de resultados do exercício de 2013, vai ser apurado um resultado antes de imposto de € 374.098, e se considerou em imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de € 140.000. Tenha-se ainda em conta o seguinte:

- a) Volume de vendas: € 2.493.989.
- b) Em "Gastos com o Pessoal" estão incluídos € 27.983 de contribuições para um fundo de pensões (não gerido pela empresa) para a generalidade dos trabalhadores, que garante exclusivamente os benefícios de complementos de reforma, invalidez e sobrevivência. Os encargos anuais relativos a remunerações têm a seguinte discriminação:
 

i. Remunerações dos corpos gerentes	€ 17.458
ii. Remunerações do pessoal	€ 249.399
<b>Total</b>	<b>€ 266.857</b>
- c) Nas depreciações do exercício, calculadas pelo *método das quotas constantes*, estão incluídos, com referência ao activo fixo tangível referido em 2.a), os seguintes valores:
 

i. Edifício industrial	€ 18.000
ii. Material de transporte	€ 8.000
iii. Ferramentas e utensílios	€ 900

iv. Os compressores são depreciados pelo *método das quotas decrescentes*, estando contabilizado como depreciações do exercício de 2013 o montante de € 2.494.
- d) Em provisões e ajustamentos estão incluídas:
 

i. Ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa	€ 49.880
ii. Provisões para investimentos financeiros	€ 89.784
- e) Em impostos estão contabilizados € 1.995 de imposto municipal de imóveis (IMI) relativo a um prédio arrendado, tendo sido recebidos € 24.940 de rendas, pagas por uma sociedade de advogados.
- f) Em "Outros gastos operacionais" estão contabilizados € 9.976 de despesas confidenciais.
- g) Em "Despesas de representação" estão contabilizados € 12.804.
- h) Em rendimentos de participações de capital incluem-se:
 

i. "Alta Qualidade, S.A."	€ 32.422
ii. "Alto Aí, Lda."	€ 1.496
iii. "Ibiza, S.A."	€ 21.199 (*)

(\*) Dividendo líquido, tendo havido uma retenção na fonte de € 3.741.
- i) Ainda há a destacar:
 

i. Donativo à "Associação Portuguesa dos Pais e Amigos das Crianças Deficientes"	€ 400
ii. Crédito incobrável - Mota & Costa, Lda. (coberto a 100 % por provisão anterior)	€ 24.940
iii. Multa de trânsito	€ 100
iv. Subsídio para investimento	€ 1.247

Os ganhos em imobilizações referem-se à venda, em 2013, por € 49.880 de um bem do activo fixo tangível, não tendo a empresa optado pelo reinvestimento do respectivo valor de realização, relativamente ao qual se indica:

✓ Valor de aquisição	€ 9.976
✓ Valor de reavaliação	€ 19.952
✓ Reintegrações contabilizadas	€ 15.962
✓ Ano de aquisição	2005
✓ Taxa de depreciação praticada anualmente	10%

4. Na assembleia de aprovação de contas (em Março de 2014) admita-se que vai ser deliberado atribuir aos empregados uma gratificação extraordinária por conta dos resultados de 2013 de € 24.940.
5. As entidades participadas que colocaram lucros à disposição da empresa procederam, nos termos legais, à retenção na fonte do correspondente IRC.
6. No exercício de 2012, o volume de negócios (vendas e serviços prestados) foi no montante de € 2.323.535 e a colecta de IRC foi de € 179.567, tendo sido feitos pagamentos por conta nesse exercício no valor de € 139.663 e retenções na fonte no valor de € 12.470. Durante o ano de 2013 foram efetuados os pagamentos por conta previstos na lei.

**PRETENDE-SE O CÁLCULO DO IRC RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013 E O**

**PREENCHIMENTO DOS QUADROS 07, 09 E 10 DA DECLARAÇÃO MODELO 22**

**RESPEITANTE A ESSE EXERCÍCIO.**